

DÉCIO FRANCO DAVID

# CORRUPÇÃO

*no setor privado*

fundamentos e criminalização





<b>Belo Horizonte</b> Av. Brasil, 1843, Savassi, Belo Horizonte, MG Tel.: 31 3261 2801 CEP 30140-007	<b>São Paulo</b> Av. Paulista, 2444, 8º andar, cj 82 Bela Vista – São Paulo, SP CEP 01310-933
--	---

WWW.EDITORADPLACIDO.COM.BR

Copyright © 2020, D'Plácido Editora.  
Copyright © 2020, Décio Franco David.

Todos os direitos reservados.

Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, por quaisquer meios,  
sem a autorização prévia do Grupo D'Plácido.

<i>Editor Chefe</i>	Plácido Arraes
<i>Editor</i>	Tales Leon de Marco
<i>Produtora Editorial</i>	Bárbara Rodrigues
<i>Capa, projeto gráfico</i>	Nathalia Torres <i>Imagem por Pawel Czerwinski via Unsplash</i>
<i>Diagramação</i>	Nathalia Torres

1173399

#### Catálogo na Publicação (CIP)

---

D249 David, Décio Franco  
Corrupção no setor privado : fundamentos e criminalização / Décio Franco David. - 1. ed.  
- Belo Horizonte, São Paulo : D'Plácido, 2020.  
300 p.

ISBN 978-65-5589-003-7

1. Direito. 2. Direito Penal. I. Título.

CDDir: 341.5

---

Biblioteca responsável: Fernanda Gomes de Souza CRB-6/2472

GRUPO  
D'PLÁCIDO



\*  
Rodapé



## Sumário

<b>Nota do autor</b> .....	<b>13</b>
<b>Prefácio 1</b> ..... <i>por Valter Foletto Santin</i>	<b>17</b>
<b>Prefácio 2</b> ..... <i>por Léo Peruzzo</i>	<b>21</b>
<b>Apresentação: o significado da corrupção privada</b> ..... <i>por Paulo César Busato</i>	<b>25</b>
<b>Introdução</b> .....	<b>31</b>
<b>1. Fundamentos de uma base teórica geral adequada aos problemas contemporâneos</b> .....	<b>39</b>
1.1. À guisa de esclarecimento: modelo significativo e sistema penal integral.....	41
1.1.1. Sistema significativo: a concepção significativa de ação.....	43
1.1.2. A norma penal no sistema significativo.....	66
1.1.3. Sistema penal integral de matriz significativa.....	81

<b>2. Proposição de uma teoria da corrupção privada: fundamentos e marco teórico</b> .....	<b>89</b>
2.1. Corrupção: busca por uma definição terminológica.....	92
2.2. Do senso comum à gramática (superficial e profunda) da corrupção.....	100
2.3. Marco teórico da corrupção no setor privado.....	119
2.3.1. O que se protege com a criminalização da corrupção no setor privado? Noções (inter)nacionais.....	120
2.3.2. Análise dos marcos penais estrangeiros sobre corrupção privada.....	134
2.3.2.1. Fidelidade contratual empregatícia ou laboral.....	134
2.3.2.2. Lealdade concorrencial.....	151
2.3.2.3. Tutela patrimonial.....	165
2.3.2.4. Modelo unitário.....	170
2.3.2.5. Modelo pluriofensivo, misto ou complexo.....	174
2.3.3. Tomada de postura.....	177
<b>3. Definição do crime de corrupção privada</b> .....	<b>183</b>
3.1. Modificando paradigmas: o direito penal como instrumento de controle da corrupção privada.....	183
3.2. Conformidade da proposta de criminalização da corrupção privada diante do princípio de intervenção mínima.....	188
3.3. O tratamento legal da corrupção privada no Brasil.....	199
3.3.1. Atual panorama legal em matéria penal.....	199
3.3.2. Propostas legislativas.....	207
3.3.3. Proposta de <i>lege ferenda</i> para tipificação da conduta de corrupção privada na esfera penal.....	214
3.4. Excurso: aplicação típica da proposta realizada por estudo de casos.....	235
3.4.1. Corrupção na relação entre médicos e indústria farmacêutica.....	237
3.4.2. Corrupção desportiva.....	240

3.4.3. Práticas corruptivas entre empresas para eliminar concorrentes.....	242
3.4.4. Corrupções internas de uma empresa.....	245
3.5. Conclusões preliminares: confirmação da tese.....	250
<b>4. Conclusões.....</b>	<b>253</b>
<b>5. Referências.....</b>	<b>263</b>
<b>6. Posfácio:</b>	
<b>Corrupção no setor privado:</b>	
<b>fundamentos e criminalização.....</b>	<b>297</b>
<i>por Luiz Fernando Kazmierczak</i>	